



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 02 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.206

DECRETO



DECRETO Nº 10.453, DE 01 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre Permissão Gratuita de Uso, do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para o Atlético Clube Guaratinguetá Ltda.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 67, VII, artigo 106, I, letra "g" e, do artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Guaratinguetá autorizado a permitir o uso gratuito do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para o **ATLÉTICO CLUBE GUARATINGUETÁ LTDA.**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 44.178.889/0001-77, com sede na Rua Xavantes, nº 545, Pedregulho, Cep: 12511-010, Guaratinguetá/SP, para a 1ª Fase do Campeonato Paulista de Futebol Sub-20, no dia 04 de julho de 2025 e, para a 2ª Fase do Campeonato Paulista de Futebol Sub-15, no dia 05 de julho de 2025, conforme Processo Administrativo nº 117245/2021 – Processo Eletrônico.

Art. 2º Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 02 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.206

DECRETO



DECRETO Nº 10.454, DE 01 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre Permissão Não Onerosa de Uso, do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para a ACADEMIA DESPORTIVA MANTHIQUEIRA FUTEBOL LTDA.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VII, artigo 106, I, letra "g" e, do artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a "**PERMISSÃO NÃO ONEROSA DE USO**", do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para a **ACADEMIA DESPORTIVA MANTHIQUEIRA FUTEBOL LTDA.**, estabelecida na Rua Caramurus, nº 312, Bairro do Pedregulho, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 07.540.499/0001-79, para realização do Campeonato Paulista de Futebol Sub-11 e Sub-12, da Segunda Divisão, no dia 06 de julho de 2025, conforme Processo Administrativo nº 78.996/2013 – Processo Eletrônico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 02 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.206

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024

ESPÉCIE: Termo aditivo celebrado entre o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrito no CNPJ nº 46.680.500/0001-12, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por seu Titular, Sr. Ricardo Junqueira Teberga, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE LORENA, inscrita no CNPJ nº 51.785.590/0002-27, representado por sua Representante Legal Sra. Sayma Pimentel Zeraik Viduedo.

PROCESSO: 02/2023

OBJETO: Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva, para Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência

VALOR TOTAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 02 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.206

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico nº 028/2025. Objeto: Aquisição de material elétrico para atendimento a iluminação pública do município. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **LITELEDS TECNOLOGIA LTDA**, R\$ 1.117.500,00, 25/06/2025 e **MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, R\$ 2.608,25, 02/07/2025. Prazo: 12 meses.

Aviso de Retomada de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 042/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de mobiliários destinados a Secretaria Municipal de Saúde. O pregoeiro redesignou a sessão pública para o **dia 04/07/2025, às 09h30** para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br .



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 02 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.206

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.403, DE 01 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
61º	LEILA ALICE COELHO CASTRO	AJUDANTE GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 02 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.206

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.403, DE 01 DE JULHO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.403, de 01 de julho 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 02 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.206

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.403, DE 01 DE JULHO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 02 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.206

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.404, DE 01 DE JULHO DE 2025

Designa a suplente **MARLENE DE FÁTIMA REIS BARBOSA**, para responder, em substituição, à função de Conselheira Tutelar, por motivo de licença maternidade da titular.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 26 de junho de 2025, **MARLENE DE FÁTIMA REIS BARBOSA**, para responder em substituição pela função de Conselheira Tutelar, no período de 120 (cento e vinte) dias, a titular Meire de Brito Ferraz, por motivo de licença maternidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 02 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.206

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.405, DE 01 DE JULHO DE 2025

Instaura Comissão de Sindicância visando a apuração de condutas inadequadas.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 87/2025 - RI/Sind, Processo de Sindicância nº 16/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância, onde figura como autoridade solicitante a Senhora Nádia Maria Magalhães Meirelles, Secretária Municipal da Saúde, visando a apuração de condutas inadequadas, conforme Ofício nº 95/SMS/2025, Processo de Sindicância nº 16/2025, Memo 87/2025 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Maria Julia Pires dos Santos
- 2 – Jeferson Salvador de Freitas
- 3 – Victor César Pereira Marins de Oliveira

Suplentes:

Francisco Marcondes de Moura Junior
Luis Vagner Baesso Silva
Laís Almeida Fukuda

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 02 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.206

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.406, DE 01 DE JULHO DE 2025

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2025.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, e à vista das informações, que consta no Memo 88/2025 – RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados membros para compor a Comissão Processante, para instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2025, onde figura como autoridade solicitante o Senhor João Carlos Faig de Oliveira, Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, para apuração de abandono de emprego, conforme Ofício nº 007/2025.

Art. 2º Para a condução da Comissão Processante Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob presidência do primeiro:

- 1 – Maria Julia Pires dos Santos
- 2 – Ana Luiza Mesquita Pardal
- 3 – Mara Stefania Pereira Paiva

Suplentes:

Ana Lúcia Meirelles Villela
Laís Almeida Fukuda
Jeferson Salvador de Freitas

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 02 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.206

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.407, DE 01 DE JULHO DE 2025

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2025.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, e à vista das informações, que consta no Memo 89/2025 – RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados membros para compor a Comissão Processante, para instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2025, onde figura como autoridade solicitante o Senhor João Carlos Faig de Oliveira, Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, para apuração de abandono de emprego, conforme Ofício nº 011/2025.

Art. 2º Para a condução da Comissão Processante Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob presidência do primeiro:

- 1 – Maria Julia Pires dos Santos
- 2 – Ana Luiza Mesquita Pardal
- 3 – Mara Stefania Pereira Paiva

Suplentes:

Ana Lúcia Meirelles Villela
Laís Almeida Fukuda
Jeferson Salvador de Freitas

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 02 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.206

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.408, DE 01 DE JULHO DE 2025

Altera, parcialmente, a Portaria nº 13.845, de 23 de julho de 2024, que Reconstitui a Comissão de Estágio Probatório e Comissão de Avaliação Especial de Desempenho.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, parcialmente, a Portaria nº 13.845, de 23 de julho de 2024, que Reconstitui a Comissão de Estágio Probatório e Comissão de Avaliação Especial de Desempenho das respectivas Secretarias Municipais, conforme previsto na Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 2022, para substituição de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, a saber:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

1 - Secretaria Municipal de Saúde:

Membros: Agnes Fernanda da Silva Guimarães
Tamires da Silva Abreu dos Reis
Marcos Gabriel Ferraz dos Santos

Suplentes: Mara Stefania Pereira Paiva
Débora Cristina dos Santos Silva

Art. 2º Os demais servidores constantes nas Portarias nº 13.845/2024, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 02 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.206

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.409, DE 01 DE JULHO DE 2025

Altera, parcialmente, a Portaria nº 14.175, de 15 de janeiro de 2025, que designa Gestores do Convênio - Pavimentação Asfáltica e Drenagem das Ruas Fortaleza e Aracaju – Jardim Vista Alegre.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Alterar, parcialmente, a Portaria nº 14.175, de 15 de janeiro de 2025, que designa Gestores do Convênio nº 103277/2022 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem das Ruas Fortaleza e Aracaju – Jardim Vista Alegre, para substituição de membro responsável técnico, saindo Luiz Augusto Barbosa Gonçalves, entrando **LEESANDER ALVES DA CRUZ**, CREA nº 5062324792/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 02 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.206

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.410, DE 01 DE JULHO DE 2025

Altera, parcialmente, a Portaria nº 14.174, de 15 de janeiro de 2025, que designa Gestores do Convênio - Pavimentação Asfáltica e Drenagem das Ruas no Clube dos 500 e Vista Alegre.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Alterar, parcialmente, a Portaria nº 14.175, de 15 de janeiro de 2025, que designa Gestores do Convênio nº 103280/2022 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem das Ruas no Clube dos 500 e Vista Alegre, para substituição de membro responsável técnico, saindo Luiz Augusto Barbosa Gonçalves, entrando **LEESANDER ALVES DA CRUZ**, CREA nº 5062324792/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 02 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.206

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.411, DE 01 DE JULHO DE 2025

Altera, a Portaria nº 14.246, de 11 de fevereiro de 2025, que alterou a Portaria nº 14.193, de 20 de janeiro de 2025, Convênio – Execução de Vala de Retenção 02 – Vista Alegre, para substituição de membro.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Alterar, a Portaria nº 14.246, de 11 de fevereiro de 2025, que alterou a Portaria nº 14.193, de 20 de janeiro de 2025, que designa Gestores do Convênio nº 102207/2022 – Execução de Vala de Retenção 02 no bairro Vista Alegre, para substituição de membro responsável técnico, saindo Luiz Augusto Barbosa Gonçalves, entrando **LEESANDER ALVES DA CRUZ**, CREA nº **5062324792/SP**.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 02 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.206

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.412, DE 01 DE JULHO DE 2025

Reconstitui a Comissão dos Artesãos.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão dos Artesãos para auxílio e tomada de decisões relacionadas ao setor junto a Secretaria Municipal de Cultura, nomeando para integrá-la os seguintes membros:

- 1 - ÂNGELA MARIA CORREA QUEIROZ
- 2 - APARECIDA DE FÁTIMA CASTRO SILVEIRA SOUZA
- 3 - KÁTIA CRISTINA DA SILVA SANTOS
- 4 - MARIA APARECIDA MACHADO MATHÍDIOS DOS SANTOS
- 5 - MARIA CÉLIA MONTEIRO DA SILVA
- 6 - MARIA MAZARELLE DE OLIVEIRA
- 7 - SANDRA APARECIDA RESENDE SILVA

Art. 2º Os trabalhos de que trata o artigo 1º serão considerados de caráter relevante, não sendo remunerados sob qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, revoga a Portaria nº 12.399, de 08 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 02 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.206

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.413, DE 01 DE JULHO DE 2025

Reconstitui a Comissão Especial para Levantamento e Regularização dos Loteamentos do Município de Guaratinguetá.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, c.c. 106, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Especial para Levantamento e Regularização dos Loteamentos do Município de Guaratinguetá, integrada pelos seguintes membros:

Presidente: João Ubiratan de Lima e Silva – Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação
Vice Presidente: Luiz Magalhães Júnior – Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação

Membros:

Allan Felipe Rocha de Siqueira – Defesa Civil
Fernando Pinto Braga – SAEG
Daniela Aparecida Ramos de Lima – Secretaria Municipal de Assistência Social
Adriana Montenegro Viviani Guimarães – Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania
Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva – Secretaria Municipal da Fazenda
Leesander Alves da Cruz – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Paulo Henrique Loursso Cavalheiro – Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
Luiz Augusto Barbosa Gonçalves – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais
Maíra Cortez Galhardo – Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação
Marici Catanho Barbosa Duarte – Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 13.936, de 26 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.
Seção de Secretaria de Expediente.